



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 73

*Indico ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com os departamentos competentes, estudem a viabilidade de implantação de projeto que pode receber a denominação de “Rota das Pontes Pênséis de Pedreira”, com o objetivo de transformar as cinco pontes pênséis do município em um circuito artístico, turístico e de mobilidade urbana.*

### JUSTIFICATIVA

*A cidade de Pedreira possui um importante patrimônio composto por cinco pontes pênséis, construídas entre as décadas de 1950 e 1990, que além de seu valor histórico e arquitetônico, exercem papel fundamental na mobilidade urbana, conectando bairros e facilitando o deslocamento de pedestres. O Rio Jaguari, que corta o município, contribui para a beleza natural da cidade e reforça o potencial turístico dessas estruturas, que representam um diferencial raro entre os municípios brasileiros. A proposta da criação da “Rota das Pontes Pênséis” visa; Valorizar a fauna local por meio de intervenções artísticas temáticas; Incentivar o turismo criativo e sustentável; Promover a integração entre cultura, lazer e mobilidade; Estimular a economia local através do aumento do fluxo turístico e Melhorar a experiência de uso das pontes, tornando-as mais atrativas e seguras para a população.*

*Além disso, o projeto pode incluir sinalização turística, iluminação adequada, revitalização estrutural, ações culturais e educativas, além de parcerias com artistas locais e iniciativa privada.*

*Dessa forma, trata-se de uma iniciativa que alia desenvolvimento urbano, valorização cultural e incentivo ao turismo, trazendo benefícios diretos à população de Pedreira.*

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 14 DE ABRIL DE 2026.**

**JOÃO PAULO PAULELLA**  
**Vereador**